



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 65 /2025

“RECONHECE A FEIRA DO PRODUTOR COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERSON PEDROSA DE OLIVEIRA, Vereador na cidade de São Pedro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, propõe:

Art. 1º - Fica reconhecida como **Patrimônio Cultural e Turístico do Município de São Pedro a Feira do Produtor**, realizada semanalmente no município de São Pedro.

Art. 2º - A Feira do Produtor é considerada expressão da identidade local, contribuindo para a valorização da agricultura familiar, da cultura regional, da gastronomia típica e do turismo sustentável.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes:

- I** – Apoiar e incentivar a realização da Feira do Produtor;
- II** – Incluir a Feira do Produtor nos roteiros e materiais de divulgação turística do município;
- III** – Desenvolver ações de capacitação, infraestrutura e promoção da feira;
- IV** – Promover parcerias com entidades públicas e privadas para fortalecimento da feira.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 12 de Junho 2025.

ROBINHO PEDROSA
VEREADOR - DC

Numero de Protocolo
00733/2025

Câmara Municipal de São

Projeto de Lei Nº 65/2025

Data: 12/06/2025 Hora: 16:09

Autor: Roberson Pedrosa de Oliveira

Assunto: Reconhece a Feira do Produtor como patrimônio cultural e turístico Município de São Pedro e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Feira do Produtor de São Pedro desempenha um papel fundamental no fortalecimento da economia local, especialmente da agricultura familiar e dos pequenos produtores. Além disso, constitui-se como espaço de convivência, intercâmbio cultural e preservação das tradições alimentares e artísticas do município.

Reconhecer oficialmente a Feira do Produtor como patrimônio cultural e turístico é uma forma de valorizar os saberes e fazeres da comunidade, impulsionar o turismo local e garantir que esta importante manifestação popular receba o apoio institucional necessário para sua continuidade e crescimento.

São Pedro, 12 de Junho 2025.


ROBINHO PEDROSA
VEREADOR - DC